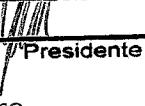


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/01/2024


Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/01/2024


Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 133/2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO LABORAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ONDE SERIA CRIADO UM BANCO DE EMPREGOS, EM PARCERIA COM EMPRESAS DO MUNICÍPIO, PARA INCLUSÃO DE DEODORENSES COM TEA NO MERCADO DE TRABALHO, DECLARO QUE A MESMA JÁ FOI SOLICITADA EM SETEMBRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer maior inclusão, garantir maior visibilidade e acesso à vagas compatíveis para deodorense com TEA.

Marechal Deodoro - AL, 02 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador